



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO

FLS: 01
ASS: *[assinatura]*

ATA SESSÃO Nº 40/2021
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CÂMARA MUNICIPAL
NOVA BANDEIRANTES-MT.
DIA 27/10/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
ESTADO DE MATO GROSSO
Aprovado em 27/10/2021 discussão e votação
Sessão Ordinária () Extraordinária (X)
Data 27/10/2021
[assinatura] *[assinatura]*
Presidente 1º Secretário

EM SEU 2º PERÍODO LEGISLATIVO
DO 1º BIÊNIO.
DA 8ª LEGISLATURA.

Aos vinte sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, às 09:00 horas, (Obs. A Sessão foi realizada no horário citado em virtude do Decreto nº 137/2021, baixado pelo Executivo Municipal, medida de segurança contra a disseminação do Covid, 19, e a Portaria nº 014/2021), reuniram-se em Sessão Extraordinária, a Câmara de Vereadores do Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso. Participaram desta Sessão os seguintes Senhores (a) Vereadores(as): Junior Sanches (PL); Brizola (PSB); Fumaça (MDB), com os seguintes Membros da Mesa Diretora: 2º Secretário senhor Edilson Silva (Patriota); 1ª Secretária, senhora Keli; Vice Presidente senhor Marino Francisco Domingues (MDB); Presidente senhor João Ribeiro Torres (DEM), que em abertura invocou a Divina proteção e Deus e declarou aberta esta Sessão, solicitando à Secretária senhora Keli, que procedesse com uma leitura de um texto bíblico. Em sequência dos trabalhos o senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior, e observou-se que foi dispensada e aprovada. O senhor Presidente comunica que por se tratar de Sessão Extraordinária não tem assuntos de interesse público, e solicita para acolher as assinaturas dos Vereadores (as) no livro presença e após verificar o Quorum Regimental, solicita fazer a leitura da Pauta da Sessão de hoje, conforme a seguir: **Pauta Sessão Extraordinária dia 27 de outubro de 2021, Início da Sessão às 09:00 horas. ITEM 1º DA PAUTA, PROJETO DE LEI Nº 1.279/2021 (Única discussão e Votação), PROTOCOLO Nº. 6.334/2021, AUTORIA: Poder Executivo Municipal, Tramita em Regime de Urgência Urgentíssima, data em que foi deixado cópia na mesa dos Vereadores: 26/10/2021, "Súmula". Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial no Orçamento vigente, para construção de Ginásio de Esportes na Escola Estadual Cerejeiras, distrito de Japurana, e dá outras providências". Nova Bandeirantes/MT, em 26 de outubro de 2021, Presidente (João Ribeiro Torres), Biênio 2021/2022.** Por se tratar de Sessão Extraordinária, não houve assunto de interesse público. O Presidente solicita ao Secretário para colher as assinaturas dos nobres Vereadores no livro presença. E após verificar o Quórum regimental, o senhor Presidente passa a deliberar sobre a matéria da Pauta da Sessão de hoje, e pôs em sua única discussão o **Projeto de Lei nº 1.279/2021**. Falou o Vereador Brizola, que após cumprimentar a todos disse do que se trata o referido Projeto, esclarecendo com riqueza de detalhes, falou que sendo para benefício do povo, o Legislativo sempre estará a disposição do Executivo, para reunirem se em Sessão, não importa o dia ou hora. Afirmou que vota favorável ao projeto e pede voto favorável aos nobres companheiros. Com a palavra o Vereador Fumaça, cumprimentou a todos e parabenizou o Distrito de Japurana por ser contemplado com esse recurso. Disse que votará favorável e pediu voto favorável



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO

FLS: 02

ASS: *[assinatura]*

de todos. Com a palavra o Vereador João da Marcenaria, cumprimenta a todos e seguiu dizendo da satisfação de poder estar votando favorável ao referido Projeto depois de batalharem bastante, indo atrás de recursos para que este Projeto fosse realizado. Pediu ao Prefeito e ao Secretário de Educação que possam trazer o mais rápido possível essa Quadra de Esportes tão sonhada pela Escola Municipal Cerejeiras e que tanto se faz necessário para a mesma, os alunos e professores agradecem. E por ninguém mais se manifestar o referido Projeto é posto em sua única discussão e aprovado por unanimidade. **PRESIDENTE:** NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, antes de finalizar, eu convido os Nobres Vereadores para participar da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 03 de Novembro de 2021 (quarta feira), as 18:00 horas, e declaro encerrado esta Sessão. (Obs. A Sessão será realizada no horário citado em virtude do Decreto nº 137/2021, baixado pelo Executivo Municipal, medida de segurança contra a disseminação do Covid, 19), e Portaria nº 014/2021, do dia 30/03/2021, baixada pelo Presidente desta Casa, senhor João Ribeiro Torres.